



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

013/2026

OBJETO

Prestação de Serviços referentes a (04) quatro Limpezas (Faxinas) da Sede do DAER – Pelotas, incluindo portaria e alojamento, sito a Rua João Simões Lopes Neto, N.º 2273 – Bairro Fragata - Pelotas – RS. Tais serviços serão programados para serem executados uma vez a cada 30 dias, aproximadamente, conforme pedido em anexo.

DATA DA ABERTURA

22/06/2026

09h

VISITA TÉCNICA

SIM, para avaliação dos serviços a serem executados

(Para o agendamento da visita técnica, entrar em contato com: Victor Carlos Machado pelo telefone (53) 984179956)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço



DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/0435-0008549-3

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05 DIAS

LOCAL DE ENTREGA:

Rua João Simões Lopes Neto, 2273 – Bairro Fragata, Pelotas/RS – CEP 96.025-210, ou a combinar.

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

1.1 - A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;

1.2 - As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;

1.3 - Constar o CNPJ/M.F;

1.4 - Endereço completo;

1.5 - O prazo para a entrega dos Materiais até 05 (cinco) dias úteis, após recebimento via e-mail ou fone fax da cópia do empenho e Ordem de Compra;

1.6 - Prazo de validade da proposta 30 dias; Telefone e e-mail;

1.7 – Apresentação da Documentação exigida, da empresa:

1.7.1 - Certidão da Receita Federal (CND da Receita Federal);

1.7.2 - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (CND estadual);

1.7.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND municipal);

1.7.4 - Certidão de Regularidade com relação ao FGTS (CND FGTS);

1.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.8 – Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.

1.9 – Discriminação de marca e modelo por item, quando do envio da proposta eletrônica pelo fornecedor.

2. DO JULGAMENTO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br.

3. DA ENTREGA:

3.1.- A Entrega deverá ocorrer na data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Almoarifado da 7.^a Superintendência Regional do DAER-RS e cópia de Empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, sito a Rua João Simões Lopes Neto, 2273, Bairro Fragata, Pelotas-RS.

3.2.- A não entrega no prazo estipulado, acarretará multas, com base nas disposições da Lei federal N.º 14.133/2021. (SMJ)

3.3. - O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

4. DOS PRAZOS:

4.1. - Data de Abertura: **22/06/2026**

4.2. - Horário de Abertura às **09h** (Brasília)

4.3. - Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas.

4.4. - Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postais eletrônicas.

4.5. - Data para início do envio de proposta: **16/06/2026**

5. DO PAGAMENTO:

5.1. - O pagamento será realizado mediante empenho, após a efetiva entrega do material ou serviço, e consequente liquidação, de acordo com a programação de pagamentos da tesouraria da Capital, junto ao edifício sede do DAER – RS, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, em Porto Alegre.

Pelotas, 16 de Junho de 2026